MOÇÃO DE APLAUSOS

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais concede *MOÇÃO DE APLAUSOS* aos Canteiros:

Aos canteiros, guardiões de um dos mais importantes legados e tradições de Quatro Barras. Com suas mãos habilidosas, ajudaram a construir e desenvolver nosso Município. Famílias inteiras dedicaram-se a essa nobre atividade, aperfeiçoando técnicas e aprofundando um saber transmitido de geração em geração, um verdadeiro patrimônio cultural que honra nossa história e identidade.

Quatro Barras, 29 de maio de 2025.

SANDRO ELENO ANDREATTA (LENO)
VEREADOR